

INDICAÇÃO Nº 552/21

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente promover estudos visando viabilizar o café da manhã servido todos os dias na Casa do Trabalhador aos funcionários das usinas de álcool e demais trabalhadores rurais, interrompido em razão da pandemia.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que os trabalhadores já receberam a vacina estando imunizados, o que não justifica mais a interrupção dos serviços, voltando desta forma o fornecimento do café da manhã para os trabalhadores, buscando parcerias principalmente com a Branco Peres Álcool de Adamantina

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de agosto de 2021.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador